

25	SSD: 1582	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	02 s/ pernoite	-	99,55	199,1	-	105,36	93,74	Junho	Aracati
26	SSD: 1583	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
27	SSD: 1584	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
28	SSD: 1585	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
29	SSD: 1586	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	52,68	46,87	Junho	Aracati
<b>TOTAL</b>					4.998,80	136,82	2.317,93	2.817,71			

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

#### **PORTARIA Nº 2437/2023-GABPRESI**

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho temporário para atuação nas atividades do Setor de Depósito Público da Comarca de Fortaleza e altera sua composição.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a quantidade de bens apreendidos sob custódia do Depósito Público da Comarca de Fortaleza, culminando na necessidade de continuar contando com o suporte do Grupo de Trabalho instituído na PORTARIA Nº 1752/2023-GABPRESI (DJe 2/8/2023);

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Procedimento Administrativo nº 8506680-54.2023.8.06.0001;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 19 de dezembro de 2023, as atividades do Grupo de Trabalho para atuar no saneamento da fila de atividades do Setor de Depósito Público da Comarca de Fortaleza, instituído pela Portaria nº 1752/2023-GABPRESI, de 2 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Designar, para compor o Grupo de Trabalho, o servidor Pedro Germano Tavares da Silva, matrícula nº 1901, em substituição à servidora Francisca Aerre Martins, matrícula nº 670.

**Parágrafo único.** O servidor indicado no *caput* atuará de modo presencial.

**Art. 3º** Os servidores designados para compor este Grupo de Trabalho farão jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, até a data prevista no art. 1º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 2438/2023-GABPRESI**

Renova a designação de servidoras para atuarem como entrevistadoras forenses, de forma temporária, no Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE), e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violências, em especial o abuso sexual;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional da Justiça nº 299, de 5 de novembro de 2019, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei Federal nº 13.431/2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 06, de 21 de maio de 2020 (DJe de 2/6/2020), que dispõe sobre a implementação da Lei Federal nº 13.431/2017 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** que a servidora Francisca Rochelle Costa Moreira se deligou do Poder Judiciário cearense em 24/05/2023, nos termos do Procedimento Administrativo nº 8500098-34.2023.8.06.0164;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um número mínimo de entrevistadoras exclusivas para atendimento das demandas processuais, inclusive com a prorrogação parcial dos termos da Portaria nº 1111/2023 (DJe 3/5/2023);